

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 561/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso II, do art. 6º, alínea 'a', da Portaria nº 398/2023, publicada no DOE/TCE-CE de 22/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 18416/2023-2-TC; **RESOLVE autorizar** o servidor desta Corte abaixo identificado, para viajar a municípios do Estado do Ceará, indicados na solicitação de viagem nº 57/2023, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II, no período de 07/08 a 11/08/2023, conduzindo o veículo FRONTIER, de placa PQQ 3731, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias, de acordo com a Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, para atender as despesas necessárias com alimentação e hospedagem, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Antônio Inocêncio da Costa Souza	Auxiliar de Controle Externo REF-18	0156-1	5	240,00	1.200,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 565/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução Administrativa nº 05/2023, publicada em 15/03/2023, que dispõe sobre a necessidade de cálculo do acúmulo de acervo de Conselheiro, Conselheiro-Substituto e Procurador do Ministério Público Especial;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 68/2023, datada de 30 de junho de 2023, enviada pela Procuradoria Geral de Contas, com a indicação da respectiva fonte de dados das espécies processuais de controle externo, referente aos exercícios 2019, 2020, 2021 e 2022, fornecida pela Secretaria de Tecnologia do TCE/CE (STI),

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar, no Anexo Único desta Portaria, o quantitativo de distribuições anuais de processos de controle externo apurados do último exercício e do triênio imediatamente anterior, para a finalidade de verificação do atingimento do percentual previsto no artigo 5º da Resolução Administrativa nº 05/2023.

Art. 2º Caberá à Procuradoria Geral do Ministério Público de Contas junto ao TCE/CE, após validação dos dados pela STI, informar à Secretaria de Administração, até o dia 10 de janeiro de 2024, o quantitativo de distribuições anuais de processos de controle externo apurados em 2023 e no triênio imediatamente anterior, para repercussão do benefício no exercício de 2024.

Parágrafo único. A Secretaria de Administração providenciará a publicação da Portaria com as informações do acervo, referente ao período a que se refere o *caput*, até o dia 15 de janeiro de 2024, para fins de implantação em folha de pagamento, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Art. 3º Para o exercício de 2023, os efeitos financeiros se darão a partir de 15/03/2023.

Art. 4º Excepcionalmente, para o exercício de 2019, serão replicados os dados apurados no exercício de 2020, considerando a impossibilidade da STI de realizar levantamento da distribuição de processos para aquele exercício.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do TCE/CE.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 565/2023

Procuradores	2019	2020	2021	Média do triênio	75% da média (meta)	2022
Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino	501	501	576	526	395	654
Eduardo de Sousa Lemos	497	497	567	520	390	675
Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre	494	494	561	516	387	683
José Aécio Vasconcelos Filho	516	516	574	535	402	661
Júlio César Rôla Saraiva	498	498	571	522	392	659
Leilyanne Brandão Feitosa	509	509	580	533	400	659

*** **

TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1539/2023

PROCESSO Nº 18748/2020-6

ESPÉCIE PROCESSUAL: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – RECONSIDERAÇÃO

MUNICÍPIO: JAGUARIBARA

ENTIDADE: FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA

EXERCÍCIO: 2013